



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE Estado de São Paulo

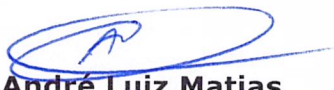
ATA DE ABERTURA DE DOCUMENTOS E JULGAMENTO

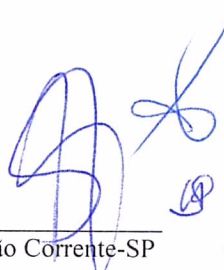
CHAMADA PÚBLICA N° 01 / 2022

Ao décimo primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte dois, na Prefeitura Municipal, sito à Rua Prudente de Moraes, nº 850, onde se encontram presentes os membros da Comissão Municipal Permanente de Licitação, designados por meio da Portaria nº 877 de 17 de fevereiro de 2022, sendo André Luiz Matias como Presidente da COPEL, Cristiano Alves de Oliveira Silva, como Secretário da COPEL e Clarice Santos de Paula como Membro da COPEL, para darem parecer e adjudicarem a licitação **CHAMADA PÚBLICA nº 01 / 2022**, para **CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTAS EM CARÁTER DE PLANTÃO DE 12 HORAS, JUNTO À REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE**. Exatamente às 09h00min horas, a Comissão deu início aos trabalhos da presente sessão, no qual protocolaram os Envelopes de Documentações as seguintes proponentes: **LIVIA P. F. L. SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ Nº 30.369.271 / 0001 – 80, sem representante na sessão, **SMEDMIX SERVIÇOS COMBINADOS EM SAÚDE EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ Nº 19.241.182/0001 – 10, representado pelo Sr. Daniel Tavares Ferrari e **ANDRÉ LUIZ TEIXEIRA DO VALE LTDA – ME**, inscrita no CNPJ Nº 44.887.762/0001-27, sem representante na sessão. Ato contínuo, procedeu-se a fase de **HABILITAÇÃO**, onde a Comissão passou a analisar a documentação exigida no edital, constatando - se a regularidade da seguinte empresa proponente: **SMEDMIX SERVIÇOS COMBINADOS EM SAÚDE EIRELI – EPP**, no qual apresentou toda documentação necessária para o devido credenciamento, estando assim de acordo com as exigências editalícias, habilitada. No entanto a empresa **LIVIA P. F. L. SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI – ME**, apresentou o atestado de capacidade técnica em cópia simples, sendo que o item 3.1 do item diz que os documentos devem ser devidamente preenchidos e assinados, os seguintes documentos, em original ou por cópia autenticada em tabelionato ou por servidor da Administração ou, ainda, por sistemas informatizados (internet), desta forma ficando inabilitada. E a empresa **ANDRÉ LUIZ TEIXEIRA DO VALE LTDA – ME** deixou de apresentar atestado de capacidade técnica, desta forma ficando inabilitada.

Nada mais havendo, a Comissão deu por encerrada a sessão de Habilitação, lavrando-se a ATA que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Equipe de Apoio.

Ribeirão Corrente / SP, 11 de abril de 2022.


André Luiz Matias
Presidente da COPEL

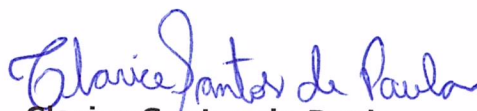






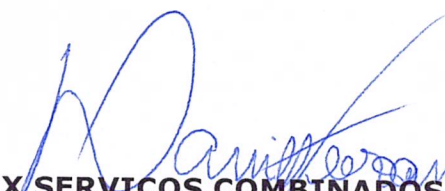
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo


Cristiano Alves de Oliveira Silva
Secretário da COPEL


Clarice Santos de Paula
Membro da COPEL


FABRÍCIO PEREIRA SILVA
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos

LIVIA P. F. L. SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI – ME
sem representante na sessão


SMEDMIX SERVIÇOS COMBINADOS EM SAÚDE EIRELI – EPP
Daniel Tavares Ferrari

ANDRÉ LUIZ TEIXEIRA DO VALE LTDA – ME
sem representante na sessão